

ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES

(em papel timbrado da PROPONENTE)

V.1 – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

A empresa [razão social], inscrita no CNPJ sob o nº [●], por seu representante legal, declara, para os fins do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

[Local], [data].

[Nome e assinatura do representante legal]

(em papel timbrado da PROPONENTE)

V.2 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

A empresa [razão social], inscrita no CNPJ sob o nº [●], por seu representante legal, declara que não incorre em nenhuma das vedações do item 8 do edital da Chamada Pública CP [●]/2026, em especial as do art. 31 do Regulamento de Compras e Contratações da APAA, e que comunicará à APAA qualquer fato superveniente.

[Local], [data].

[Nome e assinatura do representante legal]

(em papel timbrado da cervejaria)

V.3 – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DA CERVEJARIA FORNECEDORA

A cervejaria [razão social], inscrita no CNPJ sob o nº [●], com registro no Ministério da Agricultura e Pecuária sob o nº [●], por seu representante legal, declara, para os fins do edital da Chamada Pública CP [●]/2026, que nenhum grupo econômico produtor de bebidas detém, direta ou indiretamente, participação superior a 25% (vinte e cinco por cento) em seu capital social, comprometendo-se a apresentar seus atos constitutivos sempre que solicitado.

[Local], [data].

[Nome e assinatura do representante legal]

(em papel timbrado da PROPONENTE)

V.4 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO SISTEMA DE PAGAMENTO

A empresa [razão social], inscrita no CNPJ sob o nº [●], por seu representante legal, declara conhecer e aceitar que: (a) as vendas do bar serão processadas exclusivamente pelas máquinas do sistema de pagamento administrado por empresa contratada pela APAA; (b) a contrapartida devida à APAA será destinada automaticamente pelo sistema e incidirá sobre o FATURAMENTO BRUTO; (c) as taxas administrativas, de intermediação, de locação de equipamentos e os demais encargos do sistema serão por ela suportados e descontados de sua parcela, sem redução da base de cálculo da contrapartida.

[Local], [data].

[Nome e assinatura do representante legal]